AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de [Nome do Município torna público o indeferimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, interposta pela empresa Farmácia Univida Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. A impugnação alegava que a exigência de garantia de proposta estaria acima do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Contudo, após análise, constatou-se que o edital exige apenas 0,2% sobre o valor total da proposta, estando plenamente em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a impugnação foi indeferida, mantendo-se o edital sem alterações.

Baraúna/PB, 11 de fevereiro de 2025.

Anselmo Pereira de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250211053351**
Título	EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO
Tipo da matéria	AVISO DE RESULTADO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/02/2025 17:37
Data/hora autorização	11/02/2025 17:37
Data de circulação	12/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01176, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/02/2025 — Edição 01176. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/10/2026 01:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250211053351**, intitulada **EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/02/2025 17:37 | **Autorização:** 11/02/2025 17:37 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01176, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal torna público o indeferimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, interposta por empresa licitante sob a alegação de que a exigência de garantia de proposta estaria acima do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Após análise, constatou-se que o edital exige apenas 0,2% sobre o valor total da proposta, estando em conformidade com a legislação vigente. Diante disso, a impugnação foi indeferida, mantendo-se o edital sem alterações.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/10/2026 01:58